



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10362 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 15 de Outubro de 2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Decreto

Decreto 329/2026, de 05/10/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 883.907,52 (oitocentos e oitenta e três mil e novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 329/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 883.907,52 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 883.907,52 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

08 - Fundo Municipal de Saúde	
08.001 - Fundo Municipal de Saúde	
08.001.0010.0302.0060.2083 - Contratualização de Hospitais	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	883.907,52
TOTAL	883.907,52

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos mencionados no artigo 43, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificado através da Fonte(s) relacionada(s): 2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
TOTAL	883.907,52

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de outubro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 20:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9abc93b1a65ee>



RESOLUÇÃO Nº 042/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Resolução CMDCA nº 028/2026, que convoca a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Apucarana, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 138, de 25 de setembro de 2014, alterada pelas Leis nº 05/2015, nº 26/2015 e nº 54/2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 028/2026, que convocou a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana para os dias 04 e 05 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 005/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR), de 04 de setembro de 2026, que comunica a prorrogação do prazo para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente até 30 de abril de 2027, conforme a Resolução nº 285/2026 do CONANDA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 315/2026, que declara situação de emergência no Município de Apucarana em decorrência das chuvas, e o Decreto Estadual nº 15.143/2026, que reconhece a referida situação de emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do calendário da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, considerando os impactos decorrentes da situação de emergência no Município e visando assegurar condições adequadas para a organização e a participação dos envolvidos no processo conferencial;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, realizada em 13 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução CMDCA nº 028/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:





“Art. 1º Convocar a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, a ser realizada, de forma presencial, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2027**, tendo como tema central: ‘Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa’.

Parágrafo único. As pré-conferências serão realizadas em período a ser definido pela Comissão Organizadora, conforme cronograma a ser divulgado oportunamente.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução CMDCA nº 028/2026, desde que não contrariem o disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apucarana-PR, 13 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE MACHADO DA SILVA
***.280.899-**

Alexandre Machado da Silva
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6cbe53fd28a68>





RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 54/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Prefeito do Município de Apucarana, por meio da Comissão Especial de Concurso, designada pelas Portarias nº 149/2026 e 158/2026, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura, conforme segue:

Art.1º - Restou constatada a existência de mero erro material referente a Tabela 3.1, na remuneração do cargo de Engenheiro Civil, razão pela qual deve ser corrigido, conforme tabela abaixo:

ONDE SE LÊ:

PUBLICADO

3. DOS CARGOS

DATA: 15 de outubro de 2026
EDIÇÃO: 10368 PÁGINA(S): B05
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

TABELA 3.1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO Conforme o Anexo I (requisitos e atribuições do cargo)								
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afro	Vagas 50+ (CadÚnico) ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
104	Engenheiro Civil	40h	CR	-	-	-	R\$ 8.208,13	R\$120,00

LEIA-SE:

3. DOS CARGOS

TABELA 3.1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO Conforme o Anexo I (requisitos e atribuições do cargo)								
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afro	Vagas 50+ (CadÚnico) ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
104	Engenheiro Civil	40h	CR	-	-	-	R\$ 11.957,61	R\$120,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 14 de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GRASIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC

FELIPE RUFATTO VIEIRA TAVARES
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC

MICHELE DE OLIVEIRA OVIEDO
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC

Este documento foi assinado em: 14/10/2026 16:43:03.00-03
Para conferência do seu conteúdo acesse: <https://c.ipm.com.br/pa6423c3fbb81b>

